ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2024 EDITAL DE DISPENSA N° 76/2024

O MUNICÍPIO DE WITMARSUM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. CESAR PANINI, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUNETA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, a empresa, WILLIAN MARTINS GARCIA – BASE CHARLIE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.845.390/0001-82, localizada na Rua General Mario Tourinho, n. 1805, sala 605, Seminário, Município de Curitiba/PR, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II, do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)"

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: "Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.", razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2.OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUNETA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:



ESTADO DE SANTA CATARINA

A contratação é necessária para garantir os trabalhos da Polícia Civil, no âmbito do Município de Witmarsum/SC.

- 3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas locais, etc. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;
- WILLIAN MARTINS GARCIA BASE CHARLIE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.845.390/0001-82, localizada na Rua General Mario Tourinho, n. 1805, sala 605, Seminário, Município de Curitiba/PR, o valor total estimado de R\$ 3.664,05 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Item	Quant	Unid.	Produto	Valor Uni.	Valor Total
1	1	Unid.	LUNETA RED DOT HS503G	R\$ 3.664,05	R\$ 3.664,05

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS REALIZADAS, ENCONTRAM-SE ANEXOS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE O VALOR A SER CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

4.HABILITAÇÃO

- 4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:
 - 4.1.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;



ESTADO DE SANTA CATARINA

- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
 - g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial E-proc.
- h) Apresentar certidão de consulta consolidada de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União que poderá ser expedida no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.
- i) Apresentar Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) do(s) sócio(s) majoritário(s), a qual poderá ser expedida no endereço: https://certidoes.cgu.gov.br/ m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7° da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
 - 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
 - 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

- 6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 6.1.3. Fornecer os materiais Boca de Lobo, com entrega no local indicado pela municipalidade, na qualidade e quantidade especificadas, quando solicitado, conforme necessidade do Município;

ESTADO DE SANTA CATARINA

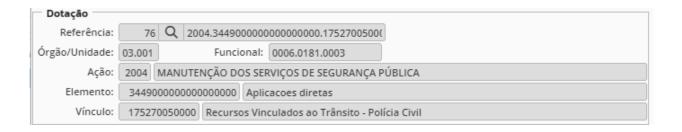
- 6.1.4. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;
- 6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto descrito na Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.
- 6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;
- 6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **WILLIAN MARTINS GARCIA – BASE CHARLIE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.845.390/0001-82, localizada na Rua General Mario Tourinho, n. 1805, sala 605, Seminário, Município de Curitiba/PR, o valor total estimado de R\$ 3.664,05 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:



ESTADO DE SANTA CATARINA

9. VIGÊNCIA

O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.
- 10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
- 10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 30 de outubro de 2024.

CESAR PANINIPrefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2024 EDITAL DE DISPENSA N° 76/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUNETA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 30 de outubro de 2024.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo

Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE DISPENSA Nº 76/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUNETA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 76/2024, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: WILLIAN MARTINS GARCIA – BASE CHARLIE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.845.390/0001-82, localizada na Rua General Mario Tourinho, n. 1805, sala 605, Seminário, Município de Curitiba/PR.

VALOR: Será devidamente pago a **WILLIAN MARTINS GARCIA – BASE CHARLIE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 29.845.390/0001-82, localizada na Rua General Mario Tourinho, n. 1805, sala 605, Seminário, Município de Curitiba/PR, o valor total estimado de R\$ 3.664,05 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 30 de outubro de 2024.

CESAR PANINI

Prefeito Municipal